

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0070/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Art. 47, §2º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Instrução Normativa nº 004 — PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos do componente Curricular Filosofia da Educação (FIEL2) do Curso de Licenciatura em Química do IFSP - Câmpus Capivari.

Carlos Fernando Barboza da Silva Felipe de Paula Góis Vieira, Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote Joana Carolina Schossler

- Art. 2º DEFINIR, como atribuições da Comissão, as elencadas no Art. 14 da Instrução Normativa nº 004 PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020.
- Art. 3º A Comissão dever observar os procedimentos, prazos e demais dispositivos estabelecidos na Instrução Normativa nº 004 PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020.
- Art. 4º DEFINIR como validade e mandato dos membros da portaria, de acordo com o Art. 11 da Instrução Normativa nº 004 PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020, a data de **07 de junho de 2021.** 
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA